



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tecnologia da Informação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Subsecretaria de Tecnologia da Informação - SUB-TI.

Responsável: Daniel Henrique Laranja Cassaro, Cleunice Inácio Rodrigues.

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar **AQUISIÇÃO DE TABLET.**

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O objeto não foi previsto no Plano de Contratações Anual do Município de Vitória, por se tratar de um projeto desenvolvido após a elaboração do Plano de Contratações.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O mercado de TI tem buscado inovar constantemente no sentido de atender, cada vez mais, às necessidades dos usuários. É certo, também, que essas inovações têm aliado a celeridade no desempenho das atividades diárias de trabalho a instrumentos de controle, que propiciam ações qualitativas e de segurança.

Com novos recursos de portabilidade, produtividade e integração, a tecnologia tem se tornado a grande parceira no desenvolvimento e modernização das corporações públicas ou privadas. As facilidades desses artefatos de trabalho, compostos de elementos e interfaces mais acessíveis, permitem aos usuários a realização das tarefas de forma rápida, segura e intuitiva.

A Prefeitura de Vitória por meio da Subsecretaria de Tecnologia e Informação/SUB-TI, vem, ao longo dos anos, incorporando às suas atividades a utilização de ferramentas com o objetivo de agilizar os seus serviços.

A aquisição de *tablets* tem por objetivo atender a Secretaria de Fazenda (SEMFA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tecnologia da Informação

Considerando que na Secretaria da Fazenda o Setor da Dívida Ativa, ocorrem os acordos de parcelamentos das dívidas, existe a necessidade de impressão desses acordos para a coleta das assinaturas dos contribuintes e, logo após isso, a digitalização do documento para anexá-lo ao processo. O uso de tablets com a caneta digital, eliminará a necessidade de impressão nesse tipo de atendimento gerando significativa economicidade, agilidade e praticidade, trazendo mais segurança para a base de dados do sistema.

Considerando que outras Secretarias podem fazer adesão a ATA, os fiscais da SEDEC, por exemplo, poderiam utilizá-lo em campo para autuar os estabelecimentos e pessoas, inclusive disparando o auto por e-mail para a empresa ou pessoa. Essa medida traria mais agilidade e vultosa economicidade, pois não seria mais necessária a confecção de blocos de auto de infração em gráficas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tecnologia da Informação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações Técnicas	
Sistema Operacional	Android 13 ou superior
Processador	Octa-core 2 GHz ou superior
Memória RAM	6 GB ou superior
Armazenamento Interno	128 GB ou superior
Tela	10.4" polegadas ou superior
Câmeras	Traseira 8.0 MP ou superior
	Frontal 5.0 MP ou superior
Bateria	7.040 mAh ou superior
Outras características	
Áudio e vídeo	Resolução Full HD ou superior
Conectividade	USB 3.1 ou superior
SIM Card	Sim
GPS	Sim
Conectividade	3G, 4G ou 5G
Wi-Fi	5 ou superior
Película Protetora	Em Gel ou similar
Caneta	Caneta capacitiva, preferencialmente do mesmo fabricante do <i>tablet</i>
Capa Protetora	Anti-impacto (emborrachada) ou similar, na cor preta ou cinza
Garantia	Do Fornecedor durante 12 meses
Homologação	Pela Anatel
Cor	Preferencialmente neutra

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	Tablet com tela de 10.4" ou superior, com 6GB de RAM, 128GB de capacidade de armazenamento de memória na cor preferencialmente neutra e caneta preferencialmente do mesmo fabricante.	Unidade	30

A previsão é pela aquisição imediata dos equipamentos *tablets* para suprir os guichês de atendimento do setor interno da SEMFA e para triagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tecnologia da Informação

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos *tablets* está estimada em **R\$ 111.670,50 (cento e onze mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)**.

Para Assimetria de Informações e Pesquisa de Mercado: Visando assegurar a transparência e a eficiência no processo de aquisição de *tablets*, foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente para a configuração especificada (128 GB de armazenamento ou superior, 6 GB de RAM ou superior, Android 13 ou superior, processador Octa-core de 2 GHz ou superior e tela de 10,4" polegadas ou superior). A pesquisa incluiu a comparação de três marcas diferentes: Samsung, Xiaomi e Vaio, podendo ser qualquer outra marca desde que esteja dentro das especificações técnicas.

Justificativa detalhada:

Para garantir uma escolha técnica e econômica, considerando a assimetria de informações entre os fornecedores e a administração pública, a análise comparativa entre essas marcas permitiu identificar as melhores opções em termos de custo-benefício e conformidade com as especificações técnicas requeridas.

- **Fontes de Pesquisa:** Os preços foram obtidos de diversas plataformas de comércio eletrônico e sites de tecnologia respeitáveis, incluindo o **Portal Nacional de Contratações e Painel de Preços do Ministério da Inovação em Serviços Públicos**, uma vez que não houve resposta aos e-mails enviados às empresas especializadas;
- **Critérios de Comparação:** Os critérios utilizados para a comparação incluíram não apenas o preço, mas também a qualidade do produto, as especificações técnicas necessárias para atender as áreas fins e as condições de garantia e suporte oferecidas pelos fabricantes/Contratada;
- **Média dos Preços:** A média das cotações foi calculada para estabelecer uma referência de preço justo e condizente com o mercado, conforme detalhado no mapa de apuração de preços anexo.

As soluções de TIC são, em sua maioria, importadas e essa origem estrangeira traz dificuldade à realização de pesquisas de preços adequadas. Existe, ainda, a dificuldade da dinamicidade da tecnologia da informação que está constantemente em evolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tecnologia da Informação

7. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO

Considerando a solução de TIC, trata-se de uma Ata de Registro de Preços, diversas Secretarias poderão fazer adesão. A solução proposta visa atender às necessidades específicas de mobilidade, conectividade e produtividade, permitindo que os servidores municipais desempenhem suas funções de forma mais eficiente e moderna.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que uma mesma empresa tem plena capacidade de fornecer todos os itens;

Considerando que todas as empresas que comercializam Tablets têm plena capacidade de atender a todos os itens constantes neste processo licitatório;

Considerando que se trata de equipamento da mesma categoria (Tablets) e existe a necessidade de adjudicação de todos os itens a um único fornecedor. Neste sentido, a solução mostra-se técnica e economicamente viável para a aquisição em lote único.

Diante ao exposto, a consolidação da compra com um único fornecedor facilita a gestão do contrato e a garantia de uniformidade dos equipamentos fornecidos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos *tablets* trará os seguintes resultados pretendidos:

- Melhoria da qualidade dos serviços, com mais eficiência e eficácia nos serviços prestados ao munícipe;
- Contribuirá com mais agilidade para apresentação dos relatórios;
- Aumento da versatilidade e produtividade: os *tablets* vão oferecer diversas funcionalidades, como impressão, cópia e digitalização. Essa versatilidade permitirá atender às diferentes necessidades da área fim, proporcionando maior agilidade e produtividade no processamento de documentos. A facilidade de digitalização também auxiliará no armazenamento e compartilhamento eletrônico de informações, contribuindo para a organização e a acessibilidade dos dados;
- Redução de custos e impacto ambiental: a utilização dos *tablets* em vez de blocos de Auto de Infração e impressão de documento da Dívida Ativa para assinatura do munícipe, resultará em economia de espaço físico, energia, suprimentos e manutenção. Essa redução de custos e do impacto ambiental está alinhada com os princípios de sustentabilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tecnologia da Informação

responsabilidade ambiental, reforçando o compromisso da Administração com a preservação do meio ambiente.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARA-SE SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2024.

CLEUNICE INÁCIO RODRIGUES
Assessora Técnica

DANIEL HENRIQUE LARANJA CASSARO
Assessor Técnico

DANILO OLIVEIRA DE MORAIS
Subsecretário de Tecnologia da Informação

O documento foi adicionado eletronicamente por CLEUNICE INACIO RODRIGUES, CPF: ***.27.387-** em 28/08/2024 17:06:36. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
83561DA5-2F68-455B-910A-AAC33CE561E2